



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 051/2019: Autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em análise visa autorizar o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

Correta a competência, nos termos da Lei nº 4.320 e Constituição Federal.

Sem a adequação das leis orçamentárias, torna-se necessária a alteração nas respectivas leis para que Município possa utilizar seus recursos e arcar com suas obrigações.

Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, de dotação orçamentária do presente exercício de 2019, ligada a mesma fonte de recursos, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente.

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) Projeto(s) de Lei analisado(s), bem como as respectivas emendas ora analisadas, exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 20 de novembro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DASSI - PP

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GERSON LUIZ LOPES - PTB
Vice-Presidente da Comissão

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - MDB
Vereador Membro da Comissão